

ACÓRDÃO Nº 3.945

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.802.2003-00-TCE (C/11 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tarauacá,

exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhor **Jasone Ferreira da Silva**.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

REDISTRIBUIDO: Conselheiro **Antônio Jorge Malheiro.**

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Abertura de processo para aplicação de multa. Abertura de processo de Tomada de Contas Especial. Encaminhamento de cópia dos autos à Augusta Câmara Municipal de Tarauacá para julgamento. Arquivamento do processo original.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em destaque: 1) pela abertura de processo, para aplicação de multa ao gestor Senhor Jasone Ferreira da Silva, em face da intempestividade das contas patente nos autos com a apresentação de documentação essencial após o prazo legal; 2) diante da fragilidade da Prestação de Contas apresentada, pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial destinada à verificação dos valores nela contidos, à conferência dos processos de compras e pagamentos, à verificação da distorção encontrada na conciliação bancária e à verificação *in loco* dos equipamentos adquiridos e dos projetos executados. Após as formalidades de estilo, pelo encaminhamento de cópia dos autos à Augusta Câmara Municipal de Tarauacá para julgamento e arquivamento dos autos. Ausentes, temporariamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Eugenio de Leão Braga e justificadamente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Francisco Diógenes de Araújo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 14 de abril de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br